



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 41/2011**

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.556, de 28 de outubro de 2011, que estabelece repasse financeiro para implantação, implementação e fortalecimento da vigilância epidemiológica da hanseníase, tracoma, esquistossomose e geohelmintíases;

Considerando ainda ser consenso na décima reunião ordinária da CIB/RR, realizada em 16 de novembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar por pactuação a adesão dos Municípios de Boa Vista e Bonfim ao processo de qualificação das ações de vigilância de Tracoma e Hanseníase, conforme Termos de Compromisso apresentados a CIB/RR;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 17 de novembro de 2011.

  
**ALEXANDRE SALOMÃO**

Secretário de Estado da Saúde de Roraima-  
Adjunto  
Coordenador da CIB Roraima

  
**JOSEILSON CÂMARA SILVA**

Presidente do COSEMS/RR  
Secretário de Saúde do Município de  
Alto Alegre

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 1.674 de 24/11/11





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

---

Termo de Compromisso que firma a Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista/RR, representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, com o objetivo de recebimento de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para qualificação das ações de hanseníase e doenças em eliminação.

O Governo Municipal de Boa Vista/RR, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob n.º 13.464.636/0001-36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Paulo Bastos Linhares**, celebra o presente Termo de Compromisso, formalizando os compromissos com as ações e metas referentes à **Vigilância Epidemiológica do Tracoma**, constantes na Portaria MS nº 2.556/GM, de 28 de outubro de 2011, que estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da hanseníase, tracoma, esquistossomose e geohelmintíases.

Boa Vista, 16 de novembro de 2011

Paulo Bastos Linhares  
Secretário Municipal de Saúde de Boa





### ANEXO I

Termo de compromisso que firma a Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim, representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, com o objetivo de recebimento de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para qualificação das ações de hanseníase e doenças em eliminação.

O Governo Municipal de Bonfim, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº **11.958.876/0001-61**, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **Geomara Costa Lima**, celebra o presente Termo de Compromisso, formalizando os compromissos com as ações e metas referentes à **Tracoma**, constantes na Portaria MS nº 2.556/GM, de 28 de outubro de 2011, que estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação e implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da hanseníase, tracoma, esquistossomose e geohelmintíases.

Bonfim-RR, 16 de novembro de 2011.

  
**Geomara Costa Lima**

Secretária Municipal de Saúde de Bonfim